

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 046/2026

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 011/2026, de 17/06/2026 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta novos, originais e/ou compatíveis, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao(s) licitante(s):**

- **Cartucho.Com Ltda Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.609.673/0001-95, com sede na Rua Major Jerônimo, nº. 759, Patos De Minas/MG, no valor de R\$627,00 (seiscentos e vinte e sete reais);
- **Distribuidora Alves Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.530.529/0001-43, com sede na Rua Domingos Nery, nº 70, Centro, Itaipé/MG - CEP 39.815-000, no valor de R\$9.312,20 (nove mil e trezentos e doze reais e vinte centavos);
- **N C Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92, situado na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, no valor de R\$2.112,10 (dois mil e cento e doze reais e dez centavos).

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta novos, originais e/ou compatíveis, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal de Catuji/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 011/2026 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção dos licitantes Cartucho.Com Ltda Me, Distribuidora Alves Ltda e N C Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda, como vencedores do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal